

## **EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003C/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/ 2019**  
**INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**

**OBJETO:** Materiais permanentes para as Oficinas Culturais  
**TOTAL:** R\$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

**FORNECEDOR:** ATHOMOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME  
**ENDEREÇO:** RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 10, VILA SÃO JOÃO, LIMEIRA-SP, CEP 13.480-739  
**CNPJ:** 24.846.428/0001-18  
**TELEFONE:** 019-3445-5179

### **FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.  
Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.*

### **1.0.0. JUSTIFICATIVA**

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida aquisição de equipamentos que servirão para atender melhor os espaços culturais, entre eles o espaço sul, o Galpão das Artes e o espaço cultural da Vila, principalmente por que em alguns espaços culturais não existe pias, fogões, etc., e alguns equipamentos suprirão esta defasagem.

### **2.0.0. DO PAGAMENTO**

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 03, Infraestrutura e Instalações da FUNDACI: 17.01.13.392.3003.2.170.449052.04.110000.

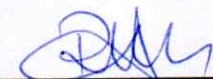
2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

3.0.0. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: ATHOMOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME, ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP e FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME , cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **ATHOMOZ COMÉRCIOS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

Itens	Marca Modelo	Valor unit	qtdd	Total
Cafeteira elétrica em aço escovado	Philco / PH14	R\$ 183,00	01	R\$ 183,00
Máquina de lavar Roupas	Electrolux / LTD15	R\$ 2.697,00	01	R\$ 2.697,00
Aspirador de Pó	Electrolux / A10N1	R\$ 394,00	01	R\$ 394,00
Secadora de Roupas	Electrolux / ST10	R\$ 2.492,00	01	R\$ 2.492,00
Máquina de Café Expresso	Nestlé / Dolce Gusto	R\$ 696,00	02	R\$ 1.392,00
Forno Elétrico	Philco / 46 lts	R\$ 586,00	01	R\$ 586,00
Ferro de Passar a vapor	Black Decker / Aj4040	R\$ 240,00	01	R\$ 240,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.984,00</b>

Ilhabela, 28 de janeiro de 2019



Regina Nogueira  
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 28 de janeiro de 2019



Secretário Executivo da FUNDACI  
Adilson Benedito do Nascimento